



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 103/2026

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de transparência, legalidade e eficiência na gestão dos concursos públicos realizados pela Administração Municipal;

Considerando a importância da Guarda Civil Municipal para a segurança pública local e o interesse direto da população na ampliação e fortalecimento do efetivo;

Considerando as informações e questionamentos apresentados por candidatos aprovados no concurso público da Guarda Civil Municipal de Bebedouro;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como o Departamento de Recursos Humanos, para que prestem os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a atual situação administrativa do concurso público da Guarda Civil Municipal de Bebedouro?
2. O concurso encontra-se vigente? Informar prazo de validade e possibilidade de prorrogação.
3. Há previsão oficial para convocação dos aprovados para o curso de formação? Em caso positivo, informar datas e cronograma detalhado.
4. Por qual motivo, sendo o edital previsto para 40 vagas, apenas 10 candidatos estariam sendo convocados neste momento?
5. Existe estudo técnico, orçamentário ou administrativo que justifique a convocação parcial? Em caso positivo, encaminhar cópia ou síntese das informações.
6. Há previsão para convocação dos demais aprovados dentro do prazo de validade do concurso?
7. Qual o atual déficit de efetivo da Guarda Civil Municipal de Bebedouro?
8. Qual o número atual de servidores ativos na corporação?
9. Há previsão de aposentadorias, exonerações ou afastamentos que impactem o efetivo no curto prazo?
10. A Administração Municipal pretende ampliar o efetivo da corporação diante das demandas de segurança pública do município?
11. Existe planejamento estratégico ou estudo de dimensionamento do efetivo ideal da Guarda Civil Municipal?
12. Há disponibilidade orçamentária prevista para novas convocações ainda no exercício vigente?
13. O curso de formação já está estruturado? Informar local, duração e custos estimados.
14. Qual o custo médio por candidato convocado para formação?
15. Há convênio ou parceria com outras instituições para realização do curso de formação?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54971/2026 - 23/04/2026 11:07 - PROCESSO 895/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



16. Quais os critérios utilizados para definição da quantidade inicial de convocados?
17. Existe cronograma escalonado de convocações? Em caso positivo, detalhar.
18. A Administração avalia a possibilidade de convocação integral dos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital? Justificar.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações claras e detalhadas acerca da condução do concurso público da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, especialmente no que se refere à convocação dos candidatos aprovados.

A limitação inicial no número de convocados, em desacordo aparente com o quantitativo de vagas previstas em edital, gera insegurança jurídica, dúvidas quanto ao planejamento administrativo e questionamentos por parte dos candidatos e da população.

Ressalta-se que a Guarda Civil Municipal desempenha papel fundamental na segurança pública, sendo essencial que seu efetivo esteja adequado às demandas do município.

Dessa forma, cabe ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, garantindo transparência, planejamento e eficiência na gestão pública, bem como o cumprimento dos princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54971/2026 - 23/04/2026 11:07 - PROCESSO 895/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M333912EN476FK50>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M333-912E-N476-FK50

